

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2 CNM: 057091.2.0058130-67

ANO: 1986

MATRÍCULA N.º--58 130--

DATA 30 / 04 / 86

IMÓVEL: Lote de terreno nº. 01(hum) da quadra 124(cento e vinte quatro), do BAIRRO PARQUE RIACHO DA PEDRA - SEGUNDA SEÇÃO, neste município, com área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. PROPRIETÁRIOS: MÁRIO AMADOR DE MATOS, viúvo, CPF 000.871.146; GERALDO DE MATOS, e sua mulher MARIA MADALENA FILIZOLA DE MATOS, CPF 000.953.896; GASTÃO DE MATOS, desquitado, CPF 000.962.456; MARIA VIEIRA DE CASTRO, desquitada, CPF 174.846.937; ALVARO BENICIO DE PAIVA e sua mulher MARTA DE MATOS PAIVA, CPF 001.073.016; ZULEIKA DE MATOS, solteira, maior, CPF 000.971.876; LEVY DE MATOS e sua mulher MARIANA MACHADO DE MATOS, CPF 004.703.686; VICENTE DE BRITO PEREIRA FILHO e sua mulher MARIA STELA DE MATOS BRITO PEREIRA, CPF 071.932.897; PHILEMON DE MATOS e sua mulher CÂNDIDA CAMARGOS DE MATOS, CPF 002.805.266, todos brasileiros, casados, proprietários, residentes em Belo Horizonte. REGISTRO ANTERIOR: 16.721, livro 3-Q, do Oficial de Betim.

AV-1-58 130- Certifico que o imóvel desta matrícula foi prometido a SEBASTIÃO DE SALLES, brasileiro, casado, mecânico, residente neste estado, conforme averbação de fls. 103, livro 8-Q, do Oficial de Betim. Contagem MG., 30 de abril de 1986.

R-2- 58 130-- DESAPROPRIAÇÃO - Certifico que por escritura pública, lavrada em notas do 1.º Ofício desta Comarca, aos 18 de abril de 1986, livro 139-A, fls. 128, os proprietários, MÁRIO AMADOR DE MATOS, viúvo, CPF nº. 000.871.146; GERALDO DE MATOS e sua mulher MARIA MADALENA FILIZOLA DE MATOS, CPF 000.953.896; GASTÃO DE MATOS, desquitado, CPF 000.962.456; MARIA VIEIRA DE CASTRO, desquitada, CPF 174.846.937; ALVARO BENICIO DE PAIVA, e sua mulher MARTA DE MATOS PAIVA, CPF 001.073.016; ZULEIKA DE MATOS, solteira, maior, CPF 000.971.876; LEVY DE MATOS e sua mulher MARIANA MACHADO DE MATOS, CPF 004.703.686; VICENTE DE BRITO PEREIRA FILHO e sua mulher MARIA STELA DE MATOS BRITO PEREIRA, CPF 071.932.897; PHILEMON DE MATOS e sua mulher CÂNDIDA CAMARGOS DE MATOS, CPF 002.805.266, todos brasileiros, casados, proprietários, residentes em Belo Horizonte; foram expropriados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, representada por seu Prefeito Newton Cardoso; no valor de Cz\$4,42 (quatro cruzados, quarenta e dois centavos), isento de ITBI. Comparecem como intervenientes cedentes SEBASTIÃO DE SALLES, comerciante, CI-M-202.696, e sua mulher DAGUIMAR DA SILVA SALLES, do lar, brasileiros, casados, residentes à rua Rio Danúbio nº. 340, Bairro Riacho, digo, Parque Riacho das Pedras, neste município portadores do CPF nº. 115.757.356-87, que cedem e transferem a outorgada em virtude da desapropriação, pelo preço de Cz\$200.000,00(duzentos mil cruzados). O imóvel expropriado destina-se para fins de construção de praça de esportes, conforme Decreto expropriatório nº. 2.544 de 06 de setembro de 1984. (EM:\$277,89-art.40-\$55,58-livro 01-fls.33).Contagem-MG, 30 de abril de 1986.

RSS

Segue no Verso

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO N.º 2

CNM: 057091.2.0058130-67

MATRÍCULA N.º

58.130 CONTINUAÇÃO

R-3-58.130- (Prenotação n. 187.644) - RETROCESSÃO - TÍTULO - Escritura, lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 14 de novembro de 1996, livro 378, fls. 138. TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM. ADQUIRENTE: SEBASTIÃO DE SALLES, comerciante, CI M-202.696 SSP-MG, CPF 115.757.356-87 e sua mulher, DAGUIMAR DA SILVA SALLES, do lar, CI M-6.052.921 SSPMG, CPF 952.995.556-34, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes em Contagem, à Rua Rio Grande, 957, Bairro Novo Riacho. PREÇO: Cz\$200.000,00 (duzentos mil cruzados), padrão monetário da época da desapropriação. ITBI: R\$26.920,50. CONDIÇÃO: Que não tendo sido o imóvel utilizado pelo expropriante para a finalidade prevista na desapropriação registrada sob R-2, desta matrícula, propuseram os adquirentes Ação de Indenização contra o Município de Contagem, que tramitou sob processo número 23.045, da Primeira Vara Cível de Contagem, ação essa que teve seu desfecho com acordo entre as partes, devidamente homologado judicialmente, no sentido de o Município de Contagem devolver o imóvel aos adquirentes, e estes devolverem ao transmitente o valor recebido pela desapropriação. (Emol: R\$252,22 - Art. 40: R\$50,46). Contagem-MG, 26 de novembro de 1996.

R-4-58.130- (Prenotação n. 187.778) - COMPRA E VENDA - TÍTULO: Escritura lavrada em notas do 1º Ofício desta Comarca, aos 25 de novembro de 1996, livro 379, fls. 49. TRANSMITENTE: SEBASTIÃO DE SALLES, comerciante, CI M-202.696 SSPMG, CPF 115.757.356-87, e sua mulher, DAGUIMAR DA SILVA SALLES, do lar, CI M-6.052.921 SSPMG, CPF 952.995.556-34, brasileiros, casados, residentes neste Município, à Rua Rio Grande, 957, Bairro Novo Riacho. ADQUIRENTE: EXPRESSO RIACHO LTDA, estabelecida à Rua Rio Danúbio, 388, Bairro Riacho das Pedras, neste Município, CGC 19.794.056/0001-93. PREÇO: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). ITBI: R\$55.000,00. (Emol: R\$375,20 - Art. 40: R\$75,04). Contagem-MG, 04 de dezembro de 1996.

AV-5-58.130- (Prenotação nº 239.869) - ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS PELO INSS - Certifico que conforme Ofício/INSS/GEXCON/ARRECAÇÃO Nº 204/2003, datado de 29.05.2003, firmado por Euzilene T. Rodrigues Ribeiro, Chefe do Serviço de Arrecadação, Gerência Executiva do INSS em Contagem-MG, é transcrito o seguinte extrato de Termo de Arrolamento do contribuinte Expresso Riacho Ltda, CNPJ nº 19.794.056/0001-93, na forma do disposto no parágrafo 5º do art. 64 da Lei n. 9.532/97: "Lotes nºs 21 (vinte e um) e 22 (vinte e dois), da quadra 127 (cento e vinte e sete), 01 (um) até 20 (vinte), da quadra n. 124 (cento e vinte e quatro), da Segunda Seção do Bairro Parque Riacho das Pedras, matriculados sob nºs 45.410, 71.389, 74.671, 58.130, 46.917, 82.582, 46.916 e 45.411, deste Cartório." A OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS BENS OU DIREITO ARROLADOS, DEVERÁ SER COMUNICADA PELO PROPRIETÁRIO À GEX-CONTAGEM/DIVISÃO DE ARRECAÇÃO OU À PROCURADORA ESTADUAL, JURIS-DICIONANTE DO SEU DOMICÍLIO FISCAL, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS. Fica arquivado o Ofício. Contagem-MG, 02 de junho de 2003.

R-6-58130 - (Prenotação n. 458837 - Data: 16/02/2018) - ADJUDICAÇÃO - TÍTULO: Carta de Adjudicação de 15 de fevereiro de 2018, extraída dos autos de n. 5067722-61.2017.8.13.0024, da Ação de Execução processada perante o Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, que BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A moveu contra TRANSIMÃO TRANSPORTES, RODÓVIÁRIOS LTDA e outro, com sentença proferida aos 08 de janeiro de 2018. ADQUIRENTE: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº 654, Bairro Centro, Belo Horizonte, MG, CNPJ 17.184.037/0001-10. Valor: R\$363.636,36 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). Avaliação Fiscal: R\$10.250.000,00. A avaliação fiscal refere-se aos imóveis matriculados sob nºs. 46916, 46917, 58130, 71389, 74671 e 82582, deste Cartório. (Emol.: R\$1.867,60, Tx. Fisc.: R\$1.234,01, Total: R\$3.101,61). Contagem-MG, 08 de março de 2018.

Grandi Ex. Cul

Continua na ficha nº. 2

5

MATRÍCULA N. 58130

Continuação

Ficha 2

AV-7-58130 - ÍNDICE CADASTRAL: 31310174003. Contagem-MG, 08 de março de 2018.

[Assinatura]

AV-8-58130 - (Prenotação n. 463735 - Data: 11/06/2018) - Certifico que, conforme Ofício nº 191/2018, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 06 de junho de 2018, extraído dos autos 5033186-87.2018.8.13.0024, fica anotada a existência da Ação Anulatória de Acordo, sendo autor JARDINS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, e réu BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A e outros. Fica arquivada. (Emol.: R\$15,50, Tx. Fisc.: R\$4,87, Total: R\$20,37). Contagem-MG, 19 de junho de 2018.

[Assinatura]

AV-9-58130 - (Prenotação n. 466885 - Data: 16/08/2018) - CANCELAMENTO - Certifico que fica cancelada a anotação de existência de litígio averbada na AV-8, acima, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, MG, de 14 de agosto de 2018, extraído dos autos nº 5033186-87.2018.8.13.0024. Fica arquivado. (Emol.: R\$15,50, Tx. Fisc.: R\$4,87, Total: R\$20,37). Contagem-MG, 21 de agosto de 2018.

[Assinatura]

AV-10-58130 - RETIFICAÇÃO - Certifico que fica retificado o cancelamento averbado na AV-9, acima, para constar que foi cancelada a Adjudicação registrada no R-8, desta matrícula, conforme decisão proferida pela 16ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, sob o processo nº 1.0000.18.057794-2/001, e não a anotação da existência de litígio. Contagem-MG, 23 de agosto de 2018.

[Assinatura]

R-11-58130 - (Prenotação n. 532423 - Data: 20/06/2022) - PENHORA - Certifico que, cumprindo mandado do MM. Juiz da 37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, de 19 de junho de 2022, extraído dos autos nº 0001261-80.2014.5.03.0137 - Ação de Execução que CHARLES ROMENIO GUIMARÃES DA SILVA move contra TRANSIMÃO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA e outros, é registrada a PENHORA do imóvel desta matrícula. Fica arquivado. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4524-5. Selo Eletrônico: FUS/94093. Código de Segurança: 4071-2774-0652-2652). Contagem-MG, 23 de junho de 2022.

[Assinatura]

AV-12-58130 - (Prenotação n. 591133 - Data: 07/04/2025) - INDISPONIBILIDADE - EXPRESSO RIACHO LTDA, CNPJ nº 19.794.056/0001-93 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202108.0414.01750309-IA-260, importado em 04 de agosto de 2021, por determinação da 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00105459220155030003. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: IUT/34663. Código de Segurança: 0129-1261-4526-1683). Contagem-MG, 14 de abril de 2025.

[Assinatura]

AV-13-58130 - (Prenotação n. 591134 - Data: 07/04/2025) - INDISPONIBILIDADE - EXPRESSO RIACHO LTDA, CNPJ nº 19.794.056/0001-93 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202005.0412.01135230-IA-110, importado em 04 de maio de 2020, por determinação da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Contagem, MG, processo nº. 10023168620204013820. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: IUT/34673. Código de Segurança: 3702-7327-1536-1564). Contagem-MG, 14 de abril de 2025.

[Assinatura]

AV-14-58130 - (Prenotação n. 591135 - Data: 07/04/2025) - INDISPONIBILIDADE - EXPRESSO RIACHO LTDA, CNPJ nº 19.794.056/0001-93 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº

Continua no verso

9

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONTAGEM - MG

LIVRO Nº 2

CNM: 057091.2.0058130-67

MATRÍCULA N. 58130

continuação

Ficha 2 verso

202107.0212.01703297-IA-180, importado em 02 de julho de 2021, por determinação da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00108833320155030111. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: IUT/34682. Código de Segurança: 4218-5886-6251-4962). Contagem-MG, 14 de abril de 2025.

Grandi *Exc. Juiz*

AV-15-58130 - (Prenotação n. 591136 - Data: 07/04/2025) - **INDISPONIBILIDADE - EXPRESSO** RIACHO LTDA, CNPJ nº 19.794.056/0001-93 - Indisponível pelo protocolo CNIB nº 202503.2114.03907031-IA-108, importado em 21 de março de 2025, por determinação da 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MG, processo nº. 00020106920145030114. (Emol.: R\$0,00, Tx. Fisc.: R\$0,00, Total: R\$0,00, ISSQN: R\$0,00 - Qtde./Código: 1 x 4135-0. Selo Eletrônico: IUT/34692. Código de Segurança: 3280-9456-6221-7731). Contagem-MG, 14 de abril de 2025.

Grandi *Exc. Juiz*

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,35**

Visualização disponível em www.registrado.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis